

DECRETO Nº 0053/2026

SÚMULA: Dispõem sobre a progressão funcional dos Motoristas e dá outras providências.

O Sr. **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1585/2026;

DECRETA

Artigo 1º- Fica aplicada a progressão funcional por titulação aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Motorista, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1585/2026, a partir de 01 de Abril de 2026.

SERVIDOR	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
APARECIDO ALVES DE SOUZA	A21	A26
CELSO PIASSI	A24	A29
DANIEL CORREIA DA SILVA	A42	A47
EDUARDO DO NASCIMENTO SOUZA	A24	A29
LUCIANO SANTIAGO LEMOS	A48	A53
LUCIANO TORRENTE	A49	A54
MIGUEL JOSE PEIXOTO	A42	A47
PAULO ALEXANDRE BARBOSA	A35	A40
PAULO GRANZOTTI	A46	A51
ROSINEI LUCAS AZEVEDO	A25	A30
RUY NUNES DE FARIAS	A37	A42
VILSON RIBEIRO	A28	A33

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Atalaia, em 01 de Abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL